



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 22/2017**

DR<sup>ª</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no n.º. 1 do artigo 56.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, se encontra exposta no site do Município, nas sedes de Juntas de Freguesia e no placard da Praça da República, a ata da reunião ordinária, desta Autarquia, realizada no dia 20 de fevereiro, p.p.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)